

PORTARIA Nº 3.018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Consultório na Rua (eCR), nos Municípios com ausência de alimentação do SISAB.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art.87 da Constituição, e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando a Portaria nº 534/SAS/MS, de 23 de junho de 2015, que altera o anexo da Portaria nº 14/SAS/MS, de 7 de janeiro de 2014, que institui os prazos para o envio da base de dados do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) e do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB);

Considerando a Portaria nº 97/GM/MS, de 6 de janeiro de 2017, que estabelece os prazos para o envio da produção da Atenção Básica para o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) referente às competências de janeiro a dezembro de 2017;

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica e a responsabilidade pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a não alimentação por três meses consecutivos, relativo aos meses de, janeiro, fevereiro e março de 2017, do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros relativa à competência financeira abril de 2017, referente ao número Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Consultório na Rua (eCR), que não alimentaram o SISAB (e-SUS AB), aos Municípios relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os Municípios poderão solicitar os créditos retroativos desde que observadas as disposições do Anexo XXII do art. 1º da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE

ANEXO I			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
AC	120013	BUIARI	15	2	2	0	0
AC	120025	EPITACIOLANDIA	40	6	5	1	0
AC	120030	FEIJO	0	0	0	1	0
AC	120040	RIO BRANCO	16	0	0	0	1
TOTAL		4	71	8	7	2	1
ANEXO II			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
AL	270130	CAJUEIRO	0	0	0	1	0
AL	270260	FEIRA GRANDE	0	0	0	1	0
AL	270642	PARICONHA	1	0	0	0	0
AL	270940	VICOSA	1	0	0	0	0
TOTAL		4	2	0	0	2	0
ANEXO III			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
AM	130230	JUTAI	11	1	0	0	0
AM	130255	MANAQUIRI	0	0	0	1	0
AM	130260	MANAUS	13	0	0	0	0
AM	130360	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	25	4	2	0	0
TOTAL		4	49	5	2	1	0
ANEXO IV			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
BA	290150	ANGUERA	0	0	0	1	0
BA	290250	BAIANOPOLIS	0	0	0	1	0
BA	290265	BANZAE	0	0	0	1	0
BA	290300	BARRA DO MENDES	0	0	0	1	0
BA	290320	BARREIRAS	32	3	1	1	0
BA	290485	CABACEIRAS DO PARAGUACU	5	1	1	0	0
BA	290490	CACHOEIRA	6	1	1	0	0
BA	290520	CAETITE	2	0	0	0	0
BA	290570	CAMAÇARI	54	1	0	0	0
BA	290650	CANDEIAS	14	0	0	0	0
BA	290660	CANDIBA	3	1	0	0	0
BA	290730	CASTRO ALVES	1	0	0	0	0
BA	290755	CATURAMA	0	0	0	1	0
BA	290890	CORACAO DE MARIA	1	0	0	0	0
BA	290930	CORRENTINA	6	1	0	0	0
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	0	0	0	1	0
BA	291185	HELIOPOLIS	1	0	0	0	0
BA	291230	IBICUI	0	0	0	1	0
BA	291290	IBIRATAIA	0	0	0	1	0
BA	291360	ILHEUS	0	0	1	0	0
BA	291733	IUIU	0	0	0	1	0
BA	291750	JACOBINA	25	0	0	0	0
BA	291760	JAGUAQUARA	7	1	1	0	0
BA	291845	JUCURUCU	0	0	0	1	0
BA	291915	LAPAO	4	0	0	0	0
BA	291920	LAURO DE FREITAS	0	0	0	1	0
BA	292220	MUNIZ FERREIRA	1	0	0	0	0
BA	292370	PARATINGA	0	0	0	1	0
BA	292410	PEDRAO	0	0	0	1	0
BA	292510	POCOES	1	0	0	0	0
BA	292595	RAFAEL JAMBEIRO	0	0	0	1	0
BA	292810	SANTA MARIA DA VITORIA	0	0	0	1	0
BA	292820	SANTANA	0	0	0	1	0
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	0	0	0	1	0
BA	292880	SANTO ESTEVAO	0	0	0	1	0
BA	293000	SEBASTIAO LARANJEIRAS	5	1	0	1	0
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	3	0	0	0	0
BA	293070	SIMÕES FILHO	1	0	0	0	0
BA	293080	SOUTO SOARES	0	0	0	1	0
BA	293190	TUCANO	12	2	1	0	0
TOTAL		40	184	12	6	21	0
ANEXO V			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR

ANEXO V			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
CE	230030	ACOPIARA	0	0	0	1	0
CE	230100	AQUIRAZ	0	0	0	1	0
CE	230125	ARARENDÁ	0	0	0	1	0
CE	230180	BAIXO	0	0	0	1	0
CE	230195	BARREIRA	0	0	0	1	0
CE	230260	CAMOCIM	9	1	1	0	0
CE	230370	CAUCAIA	4	1	1	0	0
CE	230400	COREAU	0	0	0	1	0
CE	230440	FORTALEZA	7	2	0	6	0
CE	230470	GRANJA	9	1	0	0	0
CE	230495	GUAIUBA	2	1	0	1	0
CE	230500	GUARACIABA DO NORTE	0	1	0	0	0
CE	230710	JARDIM	0	2	2	0	0
CE	230763	MADALENA	0	0	0	1	0
CE	230880	MORAUJO	0	0	0	1	0
CE	231100	PORANGA	0	0	0	1	0
CE	231130	QUITANDA	27	3	1	1	0
CE	231180	RUSSAS	2	0	0	0	0
CE	231220	SANTA QUITERIA	0	0	0	1	0
CE	231400	VARZEA ALEGRE	0	0	0	1	0
TOTAL			60	12	5	19	0
ANEXO VI			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
ES	320040	ANCHIETA	0	0	0	1	0
ES	320080	BAIXO GUANDU	0	0	0	1	0
ES	320090	BARRA DE SÃO FRANCISCO	3	0	0	0	0
ES	320100	BOA ESPERANÇA	0	0	0	1	0
ES	320115	BREJELUBA	0	0	0	1	0
ES	320140	CASTELO	11	0	0	1	0
ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	0	0	0	1	0
ES	320310	JERONIMO MONTEIRO	1	0	0	0	0
ES	320320	LINHARES	1	0	0	0	0
ES	320335	MARILANDIA	0	0	0	1	0
ES	320340	MIMOSO DO SUL	1	0	0	0	0
ES	320380	MUQUI	0	0	0	1	0
ES	320420	PIUMA	38	7	0	0	0
ES	320480	SÃO JOSE DO CALÇADO	27	4	3	0	0
ES	320490	SÃO MATEUS	42	1	1	0	0
ES	320503	VARGEM ALTA	1	0	0	0	0
ES	320510	VIANA	0	2	0	0	0
TOTAL			125	14	4	8	0
ANEXO VII			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
GO	520015	ADELANDIA	0	0	0	1	0
GO	520050	ALOANDIA	0	0	0	1	0
GO	520140	APARECIDA DE GOIÂNIA	3	0	0	0	0
GO	520170	ARAGARCAS	4	0	0	0	0
GO	520215	ARAGUAPAZ	0	0	0	1	0
GO	520310	BALIZA	6	1	1	1	0
GO	520320	BARRO ALTO	13	2	2	0	0
GO	520340	BOM JARDIM DE GOIAS	6	1	0	0	0
GO	520480	CAMPOS BELOS	9	1	1	0	0

GO	520545	CEZARINA	0	0	0	1	0
GO	520552	COLINAS DO SUL	0	0	0	1	0
GO	520750	ESTRELA DO NORTE	0	0	0	1	0
GO	520800	FORMOSA	0	0	0	2	0
GO	520970	HIDROLANDIA	0	0	0	1	0
GO	521010	IBAMERI	0	0	0	1	0
GO	521020	IPORA	0	0	0	1	0
GO	521130	ITARUMA	0	0	0	1	0
GO	521150	ITUMBIARA	12	0	0	0	0
GO	521170	JANDAIA	0	0	0	1	0
GO	521250	LUZIANIA	6	1	0	0	0
GO	521375	MONTIVIDU	0	0	0	1	0
GO	521525	NOVO PLANALTO	0	0	0	1	0
GO	521570	PALMEIRAS DE GOIAS	0	0	0	1	0
GO	521720	PIRANHAS	1	0	0	0	0
GO	521770	PONTALINA	0	0	0	1	0
GO	521900	SANCLERLANDIA	0	0	0	1	0
GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIAS	0	0	0	1	0
GO	522130	TRES RANCHOS	0	0	0	1	0
GO	522160	URUAÇU	0	0	0	1	0
GO	522180	URUTAI	0	0	0	1	0
GO	522205	VICENTINOPOLIS	0	0	0	1	0
TOTAL		31	60	6	4	24	0
		ANEXO VIII					
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
MA	210030	ALDEIAS ALTAS	1	0	0	0	0
MA	210110	ANIXA	0	0	0	1	0
MA	210596	LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	4	1	0	0	0
MA	210790	PASSAGEM FRANCA	0	0	0	1	0
MA	210825	PEDRO DO ROSARIO	0	0	0	1	0
MA	210840	PERI MIRIM	8	1	1	0	0
MA	210945	RAPOSA	0	0	0	1	0
MA	211020	SANTA RITA	0	0	0	1	0
MA	211065	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	0	0	0	1	0
MA	211070	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	0	0	0	1	0
MA	211100	SÃO JOÃO BATISTA	0	0	0	1	0
MA	211110	SÃO JOÃO DOS PATOS	0	0	0	1	0
MA	211195	SUCUPIRÁ DO RIACHÃO	0	0	0	1	0
TOTAL		13	13	2	1	10	0

ANEXO IX							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
MG	310040	ACAIAÇA	10	2	2	0	0
MG	310170	ALMENARA	5	1	0	1	0
MG	310210	ALTO RIO DOCE	4	0	0	0	0
MG	310280	ANDRELANDIA	0	0	0	1	0
MG	310350	ARAGUARI	8	1	0	0	0
MG	310445	ARICANDUVA	0	0	0	1	0
MG	310450	ARINOS	0	0	0	1	0
MG	310850	BOTUMIRIM	9	2	0	1	0
MG	311300	CARAI	14	2	2	0	0
MG	311530	CATAGUASES	1	0	0	0	0
MG	311620	CHIADOR	7	1	1	0	0
MG	311670	COIMBRA	0	0	0	1	0
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	5	1	0	0	0
MG	311900	CORDISLANDIA	1	0	0	0	0
MG	311960	CORONEL PACHECO	6	1	1	0	0
MG	312087	CURRAL DE DENTRO	5	1	0	0	0
MG	312220	DIVINOLANDIA DE MINAS	0	0	0	1	0
MG	312320	DORES DO INDAIA	6	1	0	1	0
MG	312360	ELOI MENDES	13	2	2	1	0
MG	312400	ERVÁLIA	0	0	0	1	0
MG	312500	EUVRANK DA CAMARA	5	1	1	0	0
MG	312650	FRANCISCO BADARO	0	0	0	1	0
MG	312707	FRUTA DE LEITE	0	0	0	1	0
MG	312730	GALILEIA	3	1	0	0	0
MG	312738	GOIANA	7	1	1	0	0
MG	312810	GUAPE	0	0	0	1	0
MG	312820	GUARACIABA	5	1	1	0	0
MG	313010	IGARAPE	0	0	0	1	0
MG	313130	IPATINGA	0	0	0	1	0
MG	313655	JOSE RAYDAN	2	0	0	0	0
MG	313800	LARANJAL	0	0	0	1	0
MG	313890	MACHACALIS	1	0	0	0	0
MG	313940	MANHUAÇU	0	0	0	2	0
MG	314010	MARILAC	0	0	0	1	0
MG	314070	MATEUS LEME	0	0	0	1	0
MG	314080	MATIAS BARBOSA	6	0	0	0	0
MG	314110	MATOZINHOS	11	3	0	0	0
MG	314130	MEDEIROS	0	0	0	1	0
MG	314180	MINAS NOVAS	16	2	2	0	0
MG	314210	MIRADOLURO	5	1	1	1	0
MG	314240	MOEMA	12	1	1	0	0
MG	314315	MONTE FORMOSO	10	0	1	0	0
MG	314670	PALMA	0	0	0	1	0
MG	314770	PASSA TEMPO	8	1	0	0	0
MG	314800	PATOS DE MINAS	3	0	0	0	0
MG	315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	5	1	0	0	0

MG	315130	PIRAÚBA	0	0	0	1	0
MG	315190	POCRANE	0	0	0	1	0
MG	315200	POMPÉU	1	0	0	0	0
MG	315410	RECREIO	0	0	0	1	0
MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	6	1	0	0	0
MG	315670	SABARÁ	2	1	0	0	0
MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	0	0	0	1	0
MG	315820	SANTA MARIA DO SUAÇUI	14	0	0	1	0
MG	315860	SANTANA DO DESERTO	9	2	1	0	0
MG	315890	SANTANA DO MANHUAÇU	0	0	0	1	0
MG	316070	SANTOS DUMONT	0	1	0	0	0
MG	316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	12	2	2	0	0
MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	21	3	3	0	0
MG	316280	SÃO JOÃO EVANGELISTA	9	0	0	0	0
MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	6	0	0	0	0
MG	316560	SENADOR CORTES	5	1	1	0	0
MG	316905	TOCOS DO MOJI	9	1	0	0	0
MG	317020	UBERLÂNDIA	13	0	0	0	0
TOTAL		64	300	40	23	29	0
		ANEXO X					
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
MS	500080	ANAURILÂNDIA	0	0	0	1	0
MS	500215	BODOQUENA	7	1	0	0	0
MS	500260	CAMAPUÁ	0	0	0	1	0
MS	500270	CAMPO GRANDE	300	0	0	0	0
MS	500295	CHAPADÃO DO SUL	1	0	0	0	0
MS	500370	DOURADOS	2	0	0	0	0
MS	500380	FÁTIMA DO SUL	0	0	0	1	0
MS	500400	GLÓRIA DE DOURADOS	4	1	1	0	0
MS	500440	INOCÊNCIA	3	1	1	0	0
MS	500480	JAPORÁ	0	0	0	1	0
MS	500500	JARDIM	18	4	2	1	0
MS	500520	LADÁRIO	5	1	1	1	0
MS	500540	MARACAJU	1	0	0	1	0
MS	500635	PARANHOS	5	0	0	0	0
MS	500690	PORTO MURINHÓ	0	0	0	1	0
MS	500720	RIO BRILHANTE	1	0	0	1	0
MS	500750	ROCHEDO	0	0	0	1	0
MS	500800	TERENOS	0	0	0	1	0
MS	500840	VICENTINA	0	0	0	1	0
TOTAL		19	347	8	5	12	0

ANEXO XI							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
MT	510030	ALTO ARAGUAIA	0	0	0	1	0
MT	510120	ARAGUAZINHA	3	1	1	0	0
MT	510125	ARAPUTANGA	12	0	0	0	0
MT	510267	CAMPO VERDE	1	0	0	0	0
MT	510268	CAMPOS DE JULIO	0	1	0	0	0
MT	510320	COLIDER	0	0	0	1	0
MT	510345	DENISE	0	0	0	1	0
MT	510370	FELIZ NATAL	1	0	0	0	0
MT	510500	JAURU	7	1	1	0	0
MT	510623	NOVA OLIMPIA	5	0	0	0	0
MT	510626	NOVO MUNDO	1	0	0	0	0
MT	510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0	0	0	1	0
MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	1	0	0	0	0
MT	510730	SÃO JOSE DO RIO CLARO	0	0	0	1	0
MT	510760	RONDONOPOLIS	20	3	0	0	0
MT	510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0	0	0	1	0
MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	10	2	1	0	0
TOTAL		17	61	8	3	6	0

ANEXO XII							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
PA	150060	ALTAMIRA	7	0	0	0	0
PA	150085	ANAPU	0	0	0	1	0
PA	150120	BALAO	1	0	0	1	0
PA	150140	BELEM	45	7	0	0	0
PA	150172	BRASIL NOVO	0	0	0	1	0
PA	150200	CACHOEIRA DO ARARI	6	0	0	0	0
PA	150276	CUMARU DO NORTE	3	1	0	0	0
PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	4	1	0	0	0
PA	150360	ITAITUBA	2	0	0	0	0
PA	150375	JACAREACANGA	6	1	0	0	0
PA	150442	MARITUBA	1	0	0	0	0
PA	150530	ORDIMINA	18	0	0	0	0
PA	150550	PARAGOMINAS	6	0	0	0	0

PA	150560	PEIXE-BOI	0	0	0	1	0
PA	150680	SANTAREM	21	0	0	0	0
PA	150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	0	0	0	1	0
PA	150746	SÃO JOÃO DA PONTA	6	1	0	0	0
PA	150820	VIGIA	12	0	0	1	0
TOTAL		18	138	11	0	6	0

ANEXO XIII							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
PR	250115	AREIA DE BARAUNAS	0	0	0	1	0
PB	250150	BANANEIRAS	0	0	0	1	0
PB	250157	BARRA DE SANTANA	0	0	0	1	0
PR	250180	BAYEUX	0	0	0	1	0
PB	250400	CAMPINA GRANDE	13	1	0	2	0
PB	250520	CUITEGI	0	0	0	1	0
PR	250600	ESPERANÇA	8	1	1	0	0
PB	250855	LOGRADOURO	0	0	0	1	0
PB	251050	OLIVEDOS	0	0	0	1	0
PR	251070	PASSAGEM	0	0	0	1	0
PB	251120	PEDRAS DE FOGO	2	1	1	0	0
PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	0	0	0	1	0
PR	251530	SAPE	0	0	0	2	0
TOTAL		13	23	3	2	13	0

ANEXO XIV			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
PE	260020	AFRANIO	1	0	0	0	0
PE	260120	ARCOVERDE	0	0	0	2	0
PE	260210	BOM CONSELHO	0	2	1	0	0
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	127	25	11	2	0
PE	260300	CABROBO	5	0	0	0	0
PE	260345	CAMARAGIBE	0	0	0	0	1
PE	260620	GOLANA	21	5	4	4	0
PE	260970	OROBO	0	0	0	1	0
PE	261080	PEDRA	0	0	0	1	0
PE	261160	RECIFE	0	2	0	1	0
PE	261270	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1	0	0	0	0
PE	261290	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	1	0
PE	261310	SÃO CAITANO	0	0	0	1	0
PE	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	4	0	0	1	0
PE	261410	SERTANIA	0	0	0	1	0
PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	0	0	3	0
TOTAL		16	159	34	16	18	1
ANEXO XV			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUI	0	0	0	1	0
PI	220390	FLORIANO	0	0	0	1	0
PI	220460	HUGO NAPOLEÃO	0	0	0	1	0
PI	220465	ILHA GRANDE	0	0	0	1	0
PI	220551	ITAJAÍ DO PIAUI	0	0	0	1	0
PI	220552	JULIO BORGES	0	0	0	1	0
PI	220554	LAGOINHA DO PIAUI	0	0	0	1	0
PI	220620	MIGUEL ALVES	0	0	0	1	0
PI	220665	MORRO CABEÇA NO TEMPO	0	0	0	1	0
PI	221160	VILA NOVA DO PIAUI	8	1	1	1	0
TOTAL		10	8	1	1	10	0
ANEXO XVI			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
PR	410030	AGUDOS DO SUL	5	1	0	0	0
PR	410070	ALTO PIQUIRI	4	1	1	0	0
PR	410110	ANDARAÍ	2	1	0	0	0
PR	410160	ARAPOTI	1	0	0	0	0
PR	410322	BOM SUCESSO DO SUL	0	0	0	1	0
PR	410430	CAMPO MOURÃO	1	0	0	0	0
PR	410442	CANDÓI	6	1	0	0	0
PR	410500	CATANDUVAS	8	1	0	0	0
PR	410690	CURITIBA	0	1	1	0	0
PR	410740	ENEAS MARQUES	13	2	2	1	0
PR	410765	FAZENDA RIO GRANDE	6	1	0	0	0
PR	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	0	0	0	1	0
PR	410832	FRANCISCO ALVES	1	0	0	0	0
PR	410865	GOIOXIM	0	0	0	1	0
PR	410950	GUARAQUECABA	1	0	0	0	0
PR	410970	IBAITI	1	0	0	0	0
PR	411000	IGUAÇU	0	0	0	1	0
PR	411030	INAÍ	0	0	0	1	0
PR	411095	ITAIPULÂNDIA	17	3	2	0	0
PR	411150	IVAIPORA	7	1	0	0	0
PR	411190	JAGUAPITÁ	0	0	0	1	0
PR	411220	JANIÓPOLIS	9	1	1	0	0
PR	411230	JAPIRÁ	1	0	0	0	0
PR	411300	JUSSARA	0	0	0	1	0
PR	411310	KALORE	0	0	0	1	0
PR	411610	MOREIRA SALES	0	0	0	1	0
PR	411680	NOVA CANTU	0	0	0	1	0
PR	411695	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	0	0	0	1	0
PR	411750	PAIÇANDU	3	2	0	0	0

PR	411810	PARANACITY	0	0	0	1	0
PR	411940	PIRAI DO SUL	7	0	0	0	0
PR	412020	PORTO RICO	1	0	0	0	0
PR	412050	PRIMEIRO DE MAIO	10	2	1	0	0
PR	412120	QUITANDINHA	5	1	0	0	0
PR	412240	ROLANDIA	0	0	0	1	0
PR	412360	SANTA INES	3	1	1	0	0
PR	412390	SANTA MARIANA	1	0	0	0	0
PR	412410	SANTO ANTONIO DA PLATINA	0	0	0	1	0
PR	412540	SÃO JOSE DA BOA VISTA	0	0	0	1	0
PR	412625	SARANDI	5	0	0	0	0
PR	412635	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	0	0	0	1	0
PR	412750	TIBAGI	7	1	0	0	0
PR	412780	TOMAZINA	5	0	0	0	0
PR	412795	TUPASSI	9	2	0	0	0
PR	412796	TURVO	0	0	0	1	0
PR	412853	VENTANIA	5	1	0	0	0
PR	412880	XAMBRE	6	1	0	0	0
TOTAL		47	150	25	9	18	0
		ANEXO XVII					
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	5	1	0	4	0
RJ	330020	ARARUAMA	0	0	0	1	0
RJ	330022	AREAL	0	0	0	1	0
RJ	330040	BARRA MANSÁ	4	0	0	0	0
RJ	330180	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	0	0	0	1	0
RJ	330187	IGUABA GRANDE	4	1	0	1	0
RJ	330210	ITAOCARA	0	0	0	1	0
RJ	330225	ITAITAIA	4	0	0	0	0
RJ	330227	IAPERI	15	0	0	0	0
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	5	1	0	0	0
RJ	330385	PATY DO ALFERES	3	0	0	0	0
RJ	330395	PINHEIRAL	1	0	0	1	0
RJ	330400	PIRAI	0	0	0	2	0
RJ	330414	QUEMADOS	5	0	0	0	0
RJ	330415	QUISSAMA	0	0	0	1	0
RJ	330430	RIO BONITO	4	0	0	0	0
RJ	330470	SANTO ANTONIO DE PADUA	1	0	0	0	0
RJ	330500	SÃO JOÃO DA BARRA	0	0	0	1	0
RJ	330540	SAPUCAIA	0	0	0	1	0
RJ	330610	VALENÇA	0	0	0	1	0
TOTAL		20	51	3	0	16	0
		ANEXO XVIII					
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
RN	240030	AFONSO BEZERRA	0	0	0	1	0
RN	240100	APODI	0	0	0	1	0
RN	240145	BARAUNA	4	1	0	0	0
RN	240260	CEARA-MIRIM	0	0	0	1	0
RN	240290	CORONEL JOAO PESSOA	0	0	0	1	0
RN	240310	CURRAIS NOVOS	0	0	0	1	0
RN	240360	EXTREMOZ	26	4	4	0	0
RN	240580	JOÃO CAMARA	0	0	0	1	0
RN	240650	LAGOA NOVA	5	1	1	0	0
RN	240710	MACAIBA	0	0	0	1	0
RN	240800	MOSSORO	0	0	0	1	0
RN	240940	PAU DOS FERROS	6	0	0	0	0
RN	241025	PORTO DO MANGUE	0	0	0	1	0
RN	241350	SERRINHA	0	0	0	1	0
TOTAL		14	41	6	5	10	0
		ANEXO XIX					
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
RO	110010	GUAJARA-MIRIM	5	1	0	0	0
RO	110011	JARU	4	1	0	0	0
RO	110028	ROLIM DE MOURA	0	0	0	1	0
RO	110030	VILHENA	0	0	0	1	0
RO	110160	THEOBROMA	10	1	0	0	0
TOTAL		5	19	3	0	2	0

ANEXO XX			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
RR	140010	BOA VISTA	1	0	0	0	0
RR	140047	RORAINOPOLIS	0	1	0	0	0
TOTAL			1	1	0	0	0
ANEXO XXI			ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
UF	IBGE	MUNICIPIO					
RS	430050	ALPESTRE	1	0	0	0	0
RS	430060	ALVORADA	7	0	0	0	0
RS	430085	ARAMBARE	3	1	0	0	0
RS	430155	AUREA	0	0	0	1	0
RS	430240	BOM RETIRO DO SUL	6	0	0	0	0
RS	430270	BUTIA	25	2	0	0	0
RS	430290	CACEQUI	0	0	0	1	0
RS	430320	CACIQUE DOBLE	12	1	1	0	0
RS	430463	CAPAO DA CANOA	3	1	0	0	0
RS	430468	CAPELA DE SANTANA	11	2	2	0	0
RS	430469	CAPITAO	1	0	0	0	0
RS	430485	CARLOS GOMES	5	1	1	0	0
RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	21	3	2	0	0
RS	430535	CHARQUEADAS	0	1	0	0	0
RS	430540	CHIAPETTA	8	1	1	0	0
RS	430676	ELDORADO DO SUL	5	1	0	0	0
RS	430770	ESTEIO	70	13	2	1	0
RS	430840	FORMIGUEIRO	11	0	0	0	0
RS	430890	GETULIO VARGAS	6	0	0	0	0
RS	431180	MARAU	61	12	7	1	0
RS	431230	MIRAGUAI	6	1	1	0	0
RS	431247	MORRO REUTER	5	1	0	1	0
RS	431350	OSORIO	37	7	5	0	0
RS	431395	PANTANO GRANDE	0	0	0	1	0
RS	431430	PEJUCARA	0	0	0	1	0
RS	431477	PONTAO	5	1	1	0	0
RS	431480	PORTAO	3	1	0	0	0
RS	431510	PORTO XAVIER	0	0	0	1	0
RS	431575	RIOZINHO	11	2	2	1	0
RS	431660	SANANDUVA	22	4	0	0	0
RS	431670	SANTA BARBARA DO SUL	0	0	0	1	0
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	0	0	0	1	0
RS	431740	SANTILAGO	0	0	0	1	0
RS	431795	SANTO EXPEDITO DO SUL	1	0	0	0	0
RS	431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	26	0	0	1	0
RS	431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	1	0	0	0	0
RS	431880	SÃO LOURENÇO DO SUL	2	1	0	0	0
RS	431910	SÃO MARTINHO	0	0	0	1	0
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	3	2	0	0	0
RS	432120	TAOUARA	8	2	0	0	0
RS	432166	TRES CACHOEIRAS	1	0	0	0	0
RS	432237	UNISTALDA	1	0	0	0	0
RS	432300	VIAMAO	7	3	0	0	0
TOTAL			395	64	25	14	0

ANEXO XXII							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
SC	420190	AURORA	13	2	1	1	0
SC	420390	CAPINZAL	10	1	0	0	0
SC	420440	CORONEL FREITAS	8	1	0	0	0
SC	420460	CRICIUMA	2	0	0	0	0
SC	420540	FLORIANOPOLIS	0	0	0	1	0
SC	420660	GUARUJA DO SUL	0	0	0	1	0
SC	420710	ILHOTA	8	2	1	0	0
SC	420720	IMARUI	5	1	1	1	0
SC	420750	INDAIAL	5	0	0	0	0
SC	420768	IPUACU	5	1	1	0	0
SC	420770	IPUMIRIM	0	0	0	1	0
SC	420830	ITAPEMA	1	0	0	0	0
SC	420860	JABORA	0	0	0	1	0
SC	420930	LAGES	1	0	0	0	0
SC	421000	LUIZ ALVES	0	0	0	1	0
SC	421085	MIRIM DOCE	0	0	0	1	0
SC	421130	NAVEGANTES	0	0	0	1	0
SC	421160	NOVA VENEZA	0	0	0	1	0
SC	421280	BALNEARIO PICARRAS	0	0	0	1	0
SC	421420	QUILOMBO	2	1	0	1	0
SC	421580	SÃO BENTO DO SUL	3	0	0	0	0
SC	421690	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1	0	0	0	0
SC	421810	TIMBÉ DO SUL	5	1	0	0	0
SC	421885	UNIÃO DO OESTE	0	0	0	1	0
SC	421920	VIDAL RAMOS	0	0	0	1	0
TOTAL		25	69	10	4	14	0
ANEXO XXIII							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
SE	280030	ARACAJU	25	4	0	0	0
SE	280730	TELHA	0	0	0	1	0
TOTAL		2	25	4	0	1	0
ANEXO XXIV							
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
SP	350330	ARARAS	8	2	0	0	0
SP	350730	BORACEIA	0	0	0	1	0
SP	350750	BOTUCATU	0	0	0	1	0
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	18	3	0	0	0
SP	350995	CANAS	6	1	1	1	0
SP	351110	CATANDUVA	3	1	1	0	0
SP	351150	CERQUILHO	1	0	0	0	0
SP	351240	CORDEIROPOLIS	3	1	0	0	0
SP	351320	CRISTAIS PAULISTA	0	0	0	1	0
SP	351370	DESCALVADO	3	0	0	0	0
SP	351380	DIADEMA	3	0	0	0	0
SP	351515	ENGENHEIRO COELHO	0	0	0	1	0
SP	351770	GUARA	0	0	0	1	0
SP	351840	GUARATINGUETA	1	0	0	0	0
SP	351880	GUARULHOS	23	0	0	0	0
SP	352210	ITANHAEM	0	0	0	1	0
SP	352350	ITATINGA	3	0	0	0	0

SP	352370	ITIRAPUÃ	0	0	0	1	0
SP	352590	JUNDIAÍ	13	0	0	0	0
SP	352610	JUQUÍÁ	0	0	0	1	0
SP	352690	LIMEIRA	0	1	0	0	0
SP	352700	LINDÓIA	0	0	0	1	0
SP	352720	LORENA	1	0	0	0	0
SP	352730	LOUVEIRA	1	0	0	0	0
SP	352930	MATÃO	7	1	0	0	0
SP	352940	MAUÁ	21	5	0	0	0
SP	352970	MIGUELÓPOLIS	19	2	2	0	0
SP	353090	MOMBUCA	0	0	0	1	0
SP	353180	MONTE MOR	0	0	0	1	0
SP	353360	NUPORANGA	0	0	0	1	0
SP	353760	PERUÍBE	11	3	0	0	0
SP	353860	PIRACAIA	0	1	0	0	0
SP	353880	PIRAJU	0	0	0	1	0
SP	353890	PIRAJUI	9	2	2	0	0
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	8	0	0	0	0
SP	354430	ROSEIRA	0	0	0	1	0
SP	354740	SANTA RITA D'OESTE	0	0	0	1	0
SP	354765	SANTA SALETE	0	0	0	1	0
SP	354780	SANTO ANDRÉ	0	0	0	4	0
SP	354800	SANTO ANTÔNIO DE POSSE	11	5	0	0	0
SP	354805	SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	3	1	0	0	0
SP	354850	SANTOS	0	0	0	0	1
SP	354890	SÃO CARLOS	9	0	0	0	0
SP	354925	SÃO JOÃO DE IRACEMA	4	1	0	0	0
SP	354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	0	0	0	1	0
SP	355390	TARABAI	0	0	0	1	0
SP	355400	TATUI	5	0	0	0	0
SP	355490	TRÊS FRONTEIRAS	0	0	0	1	0
SP	355540	UBATUBA	0	0	0	1	0
SP	355600	URUPÊS	5	1	1	0	0
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	5	1	0	0	0
TOTAL		51	204	32	7	25	1
		ANEXO XXV					
UF	IBGE	MUNICIPIO	ACS	ESF	ESB	NASF	eCR
TO	170300	BABAÇULÂNDIA	0	0	0	1	0
TO	170755	FÁTIMA	0	0	0	1	0
TO	170930	GUARAI	5	0	0	1	0
TO	171660	PEIXE	0	0	0	1	0
TO	171720	PIRAQUÊ	0	0	0	1	0
TO	171830	PRAIA NORTE	1	0	0	0	0
TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	0	0	0	1	0
TOTAL		7	6	0	0	6	0